



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 021/2022-GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador Deoclécio José de Lira Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro, terça-feira, data da Proclamação da República, fica declarado ponto facultativo no dia abaixo relacionado:

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de Ponto Facultativo, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa,

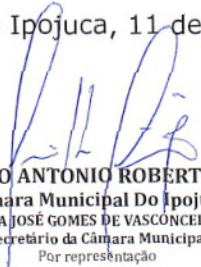
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como água, luz, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

R E S O L V E:

Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 11 de novembro de 2022.


JOSENILDO ANTONIO ROBERTO JÚNIOR
Câmara Municipal do Ipojuca
CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
Secretário da Câmara Municipal
Por representação